



## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**068/2025**

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a **possibilidade de implantação de um canal de atendimento via celular/WhatsApp para a Farmácia Municipal, com o intuito de melhorar o acesso à informação e agilidade no atendimento à população.**

### JUSTIFICATIVA:

A utilização de canais digitais de comunicação tem se mostrado uma prática eficaz para facilitar o atendimento ao público, especialmente em serviços essenciais como o de distribuição de medicamentos. A criação de um canal de atendimento via celular/WhatsApp possibilitará à população um meio mais rápido e direto para tirar dúvidas sobre a disponibilidade de medicamentos, prazos para retiradas, orientações sobre o uso correto de medicamentos, entre outros serviços.

A implantação desse canal de atendimento permitirá que os cidadãos agilizem o processo de solicitação de medicamentos e diminuam a necessidade de deslocamento até a farmácia, promovendo maior comodidade e eficiência no atendimento, principalmente para aqueles que têm dificuldade de locomoção ou estão em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, o canal pode ser uma importante ferramenta para o acompanhamento de pendências e atualizações sobre medicamentos, proporcionando transparência e comunicação eficiente entre a Farmácia Municipal e os cidadãos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Portanto, solicito à Secretaria Municipal de Saúde que avalie a viabilidade da implantação deste canal de atendimento via celular/WhatsApp para a Farmácia Municipal, com o objetivo de aprimorar o serviço prestado à população e garantir maior agilidade e acessibilidade. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

11/03/2025

**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora - **REPUBLICANOS**

